

LEI MUNICIPAL Nº 3148, DE 22/12/2004
PROJETO DE LEI Nº 3334, DE 16/12/2004

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, PARA O EXERCÍCIO DE 2005”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 3100, de 18 de junho de 2004, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R\$38.961.050,00 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e cinqüenta reais), conforme os quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R\$38.961.050,00 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e um mil e cinqüenta reais), conforme os quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto nesta Lei.

II - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005.

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente, em especial aqueles exigidos pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de dezembro de 2004.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER. VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2005

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	6.019.100,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.419.900,00
RECEITA PATRIMONIAL	406.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	30.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	70.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.713.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.361.600,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	300.000,00
ALIENACAO DE BENS	100.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.176.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	41.596.550,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEF	-2.635.500,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	38.961.050,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
04	ADMINISTRACAO	5.287.050,00	158.450,00	5.445.500,00
06	SEGURANCA PUBLICA	189.500,00	0,00	189.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	775.500,00	0,00	775.500,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	2.184.570,00	2.184.570,00
10	SAUDE	7.887.300,00	0,00	7.887.300,00
12	EDUCACAO	8.309.000,00	0,00	8.309.000,00
13	CULTURA	494.000,00	0,00	494.000,00
15	URBANISMO	2.176.200,00	0,00	2.176.200,00
16	HABITACAO	200.000,00	0,00	200.000,00
17	SANEAMENTO	798.500,00	0,00	798.500,00
18	GESTAO AMBIENTAL	58.000,00	0,00	58.000,00
20	AGRICULTURA	253.500,00	0,00	253.500,00
22	INDUSTRIA	203.325,00	0,00	203.325,00
23	COMERCIO E SERVICOS	8.000,00	0,00	8.000,00
24	COMUNICACOES	461.600,00	0,00	461.600,00
25	ENERGIA	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
26	TRANSPORTE	2.348.350,00	0,00	2.348.350,00
27	DESPORTO E LAZER	1.747.500,00	0,00	1.747.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.280.700,00	0,00	2.280.700,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	5,00	30.005,00
TOTAL GERAL		36.618.025,00	2.343.025,00	38.961.050,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2005

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	1.700.000,00
CORPO LEGISLATIVO	589.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.111.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	34.888.025,00
GABINETE DO PREFEITO	727.100,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	732.250,00
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	108.500,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO	71.500,00
DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / FINANCEIROS	5.755.400,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	5.755.400,00
DIVISAO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	9.241.500,00
DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO GERAL	1.052.800,00
DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	1.092.500,00
DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.543.700,00
DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEF	2.620.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	494.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	438.500,00
GERENCIA DE OBRAS	9.086.150,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	8.329.750,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	113.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	290.200,00
DEPARTAMENTO DE PROJETOS	299.000,00
DIR.MUNIC.DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL-FUNDO MUNIC.SAUDE	61.200,00
DIVISAO DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL - FUNDO MUNIC.SAUDE	8.472.100,00
DEPTO DE ASSISTENCIA EM SAUDE - FUNDO MUNIC. SAUDE	7.045.100,00
COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE-FUNDO MUN.SAUDE	781.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	606.500,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITARIA	39.500,00
DIRETORIA GERAL DO MUNICIPIO	632.325,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	367.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	211.325,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36.618.025,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
INPAR-INSTITUTO PREVIDENCIA SERV.MUN.SS PARAISO	2.343.025,00
GERENCIA EXECUTIVA	158.455,00
SEGURIDADE SOCIAL	2.184.570,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.343.025,00
TOTAL GERAL	38.961.050,00

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2005

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ORGÃOS		
ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
PREF. MUNICIPAL DE SAO SEB. DO PARAISO	37.261.050,00	34.918.025,00
INST.DE PREV.DOS SERV.DO MUN.S.S.PARAISO	1.700.000,00	2.343.025,00
CAMARA M. SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0,00	1.700.000,00
TOTAL GERAL	38.961.050,00	38.961.050,00